

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 036 /2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação nº. **004/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009 de 17 de dezembro de 2009, com fundamento no Artigo 24 inciso II da lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **PAPELARIA E COPIADORA SOCOPIAS LTDA**, CNPJ Nº. 00.672.403/0001-87, Estabelecido na Avenida Paraná, 227, na cidade de Paranaíba - Pr, referente a Cópias e Impressão do Mapa do Município e Confecções de Crachás para diversas secretarias desta Prefeitura de Mirador, valor de sua proposta de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº. 03.002.04.121.0002.2008 - 01000 – elemento de despesa – 33.90.39.00.00.00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL